



Número: **0808677-83.2017.8.18.0140**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **3ª Vara Cível da Comarca de Teresina**

Última distribuição : **02/07/2017**

Valor da causa: **R\$ 178.970.469,78**

Assuntos: **Administração judicial**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
SERVI SAN LTDA (AUTOR)	MARGO TRINDADE SARTORI (ADVOGADO) LATIF ABI SABER NETO (ADVOGADO) JOSE CARLOS ARANHA RODRIGUES (ADVOGADO) RENATO COUTINHO DE LIMA (ADVOGADO) DANYELE STEFANY ALVES DE SOUZA (ADVOGADO) LIZANDRO ICASSATTI MENDES (ADVOGADO) EDY CARLOS DA CONCEICAO BORGES (ADVOGADO) DANYLLO VILA NOVA DE CARVALHO NASCIMENTO (ADVOGADO) MARCUS ANTONIO DE SOUZA FERNANDES FILHO (ADVOGADO) EDILSON SILVA MOREIRA (ADVOGADO)
SERVI SAN VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA (AUTOR)	MARGO TRINDADE SARTORI (ADVOGADO) LATIF ABI SABER NETO (ADVOGADO) EDY CARLOS DA CONCEICAO BORGES (ADVOGADO) MESSIAS RODRIGUES DA SILVA (ADVOGADO) DOLANE PATRICIA SANTOS SILVA SANTANA (ADVOGADO) EDILSON SILVA MOREIRA (ADVOGADO)
FORMA-SEG - CENTRO DE FORMACAO DE PESSOAL PARA SEGURANCA LTDA (AUTOR)	MARGO TRINDADE SARTORI (ADVOGADO) LATIF ABI SABER NETO (ADVOGADO) EDY CARLOS DA CONCEICAO BORGES (ADVOGADO)
PLAST NOR PLASTICOS DO NORDESTE LTDA (AUTOR)	MARGO TRINDADE SARTORI (ADVOGADO) LATIF ABI SABER NETO (ADVOGADO) EDY CARLOS DA CONCEICAO BORGES (ADVOGADO)
INBRA-PACK - INDUSTRIA BRASILEIRA DE EMBALAGENS LTDA (AUTOR)	MARGO TRINDADE SARTORI (ADVOGADO) LATIF ABI SABER NETO (ADVOGADO) EDY CARLOS DA CONCEICAO BORGES (ADVOGADO)
SERVI SAN LTDA (AUTOR)	MARGO TRINDADE SARTORI (ADVOGADO) LATIF ABI SABER NETO (ADVOGADO) EDY CARLOS DA CONCEICAO BORGES (ADVOGADO)
SERVI SAN LTDA (AUTOR)	MARGO TRINDADE SARTORI (ADVOGADO) LATIF ABI SABER NETO (ADVOGADO) EDY CARLOS DA CONCEICAO BORGES (ADVOGADO)
SERVI SAN LTDA (AUTOR)	MARGO TRINDADE SARTORI (ADVOGADO) LATIF ABI SABER NETO (ADVOGADO) EDY CARLOS DA CONCEICAO BORGES (ADVOGADO)

SERVI SAN LTDA (AUTOR)	LATIF ABI SABER NETO (ADVOGADO) MARGO TRINDADE SARTORI (ADVOGADO) IVALDINO SILVA (ADVOGADO) EDY CARLOS DA CONCEICAO BORGES (ADVOGADO)
SERVI SAN LTDA (AUTOR)	MARGO TRINDADE SARTORI (ADVOGADO) LATIF ABI SABER NETO (ADVOGADO) EDY CARLOS DA CONCEICAO BORGES (ADVOGADO)
SERVI SAN LTDA (AUTOR)	MARGO TRINDADE SARTORI (ADVOGADO) LATIF ABI SABER NETO (ADVOGADO) EDY CARLOS DA CONCEICAO BORGES (ADVOGADO)
SERVI SAN LTDA (AUTOR)	MARGO TRINDADE SARTORI (ADVOGADO) LATIF ABI SABER NETO (ADVOGADO) EDY CARLOS DA CONCEICAO BORGES (ADVOGADO)
SERVI SAN LTDA (AUTOR)	LATIF ABI SABER NETO (ADVOGADO) MARGO TRINDADE SARTORI (ADVOGADO) EDY CARLOS DA CONCEICAO BORGES (ADVOGADO)
SERVI SAN LTDA (AUTOR)	MARGO TRINDADE SARTORI (ADVOGADO) LATIF ABI SABER NETO (ADVOGADO) EDY CARLOS DA CONCEICAO BORGES (ADVOGADO)
SERVI SAN LTDA (AUTOR)	LATIF ABI SABER NETO (ADVOGADO) MARGO TRINDADE SARTORI (ADVOGADO) EDY CARLOS DA CONCEICAO BORGES (ADVOGADO)
SERVI SAN LTDA (AUTOR)	LATIF ABI SABER NETO (ADVOGADO) MARGO TRINDADE SARTORI (ADVOGADO) EDY CARLOS DA CONCEICAO BORGES (ADVOGADO)
SERVI SAN VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA (AUTOR)	MARGO TRINDADE SARTORI (ADVOGADO) LATIF ABI SABER NETO (ADVOGADO) EDY CARLOS DA CONCEICAO BORGES (ADVOGADO)
SERVI SAN VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA (AUTOR)	MARGO TRINDADE SARTORI (ADVOGADO) LATIF ABI SABER NETO (ADVOGADO) EDY CARLOS DA CONCEICAO BORGES (ADVOGADO)
SERVI SAN VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA (AUTOR)	LATIF ABI SABER NETO (ADVOGADO) MARGO TRINDADE SARTORI (ADVOGADO) EDY CARLOS DA CONCEICAO BORGES (ADVOGADO)
SERVI SAN VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA (AUTOR)	MARGO TRINDADE SARTORI (ADVOGADO) LATIF ABI SABER NETO (ADVOGADO) EDY CARLOS DA CONCEICAO BORGES (ADVOGADO) CARLOS VIANA BRAGA (ADVOGADO)
SERVI SAN VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA (AUTOR)	LATIF ABI SABER NETO (ADVOGADO) MARGO TRINDADE SARTORI (ADVOGADO) EDY CARLOS DA CONCEICAO BORGES (ADVOGADO)
SERVI SAN VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA (AUTOR)	MARGO TRINDADE SARTORI (ADVOGADO) LATIF ABI SABER NETO (ADVOGADO) EDY CARLOS DA CONCEICAO BORGES (ADVOGADO)
SERVI SAN VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA (AUTOR)	MARGO TRINDADE SARTORI (ADVOGADO) LATIF ABI SABER NETO (ADVOGADO) EDY CARLOS DA CONCEICAO BORGES (ADVOGADO)
SERVI SAN VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA (AUTOR)	LATIF ABI SABER NETO (ADVOGADO) MARGO TRINDADE SARTORI (ADVOGADO) LUCIANNA GUEDES DE AMORIM (ADVOGADO) EDY CARLOS DA CONCEICAO BORGES (ADVOGADO)
SERVI SAN VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA (AUTOR)	LATIF ABI SABER NETO (ADVOGADO) MARGO TRINDADE SARTORI (ADVOGADO) EDY CARLOS DA CONCEICAO BORGES (ADVOGADO)

SERVI SAN VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA (AUTOR)	LATIF ABI SABER NETO (ADVOGADO) MARGO TRINDADE SARTORI (ADVOGADO) EDY CARLOS DA CONCEICAO BORGES (ADVOGADO)
SERVI SAN VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA (AUTOR)	MARGO TRINDADE SARTORI (ADVOGADO) LATIF ABI SABER NETO (ADVOGADO) EDY CARLOS DA CONCEICAO BORGES (ADVOGADO)
SERVI SAN VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA (AUTOR)	RAPHAEL CAETANO SOLEK (ADVOGADO) MARGO TRINDADE SARTORI (ADVOGADO) LATIF ABI SABER NETO (ADVOGADO) EDY CARLOS DA CONCEICAO BORGES (ADVOGADO) EDILSON SILVA MOREIRA (ADVOGADO)
JORGE IVAN TELES DE SOUSA (ADMINISTRADOR JUDICIAL)	ANDRE FELIPE LOPES BARBOSA MARTINS (ADVOGADO)

CREDORES (INTERESSADO)

KATRINA DIAS DE SOUZA (ADVOGADO)
THIAGO MEDEIROS DOS REIS (ADVOGADO)
CESAR DIAS PONTE (ADVOGADO)
JOSE EDVAR COELHO FROTA NETO (ADVOGADO)
DIEGO DA COSTA NUNES (ADVOGADO)
TIBERIO ROMULO DE CARVALHO (ADVOGADO)
VANYA ALCANTARA PESSOA (ADVOGADO)
FABRICIO DOS SANTOS FERNANDES (ADVOGADO)
JOAO CLEYTON BEZERRA DE SOUSA (ADVOGADO)
KLEBER NASCIMENTO ASSIS (ADVOGADO)
DANYELE STEFANY ALVES DE SOUZA (ADVOGADO)
ELIZETE MARIA DOS SANTOS PAMPLONA (ADVOGADO)
ELIAS NEJM NETO (ADVOGADO)
ALESSANDRA DO SOCORRO CARDOSO CARNEIRO (ADVOGADO)
MAURO CESAR AGUIAR MOREIRA (ADVOGADO)
HELIO VELOSO DA CUNHA (ADVOGADO)
ANA CAROLINE CHAVES OLEARI (ADVOGADO)
GUSTAVO DE CASTRO NERY (ADVOGADO)
ROGER MARQUES MENDES (ADVOGADO)
FREDERICO INACIO GURJAO DE VILHENA (ADVOGADO)
FRANCISCO LEITE DA SILVA NETO (ADVOGADO)
LUCIANNA GUEDES DE AMORIM (ADVOGADO)
DRIHELLY PEREIRA BARBOSA (ADVOGADO)
JONAS DUARTE JOSE DA SILVA (ADVOGADO)
GUSTAVO OLIVEIRA ROCHA (ADVOGADO)
DEBORA CRISTINE ALMEIDA GUTTMANN SERWACZAK (ADVOGADO)
MARCO ANTONIO CORREA FERREIRA (ADVOGADO)
MURILO TADEU FERNANDES DE MORAES (ADVOGADO)
DANIEL MAGNO GARCIA VALE (ADVOGADO)
LUCIANA MARIA DE PAULA MASCARENHAS (ADVOGADO)
IARA AGATA AVELINO DE PAIVA (ADVOGADO)
RODRIGO SALMAN ASFORA (ADVOGADO)
MARCO ANTONIO DA CRUZ RODRIGUES (ADVOGADO)
EVANDER FONTENELE DE AQUINO (ADVOGADO)
HAROLDO ALENCAR DE SOUSA NETO (ADVOGADO)
JOSE CARLOS NUNES DA SILVA (ADVOGADO)
LUANA MONTEIRO RODRIGUES (ADVOGADO)
MARIO RENAN CABRAL PRADO SA (ADVOGADO)
KASSIA TAMIRES GOMES DE OLIVEIRA (ADVOGADO)
ROZINARA BARRETO ALVES (ADVOGADO)
IRIS DE SOUZA CAVALCANTE (ADVOGADO)
RENIELSON RODRIGUES CHAVES (ADVOGADO)
ROMULO AUGUSTO DE SALES AMORAS (ADVOGADO)
MARCOS VINICIUS REZENDE DINIZ (ADVOGADO)
AGOSTINHO MONTEIRO JUNIOR (ADVOGADO)
RENATO COUTINHO DE LIMA (ADVOGADO)
JAMISON NEI MENDES MONTEIRO (ADVOGADO)
CRISTIANI DE SOUZA NUNES EUROPA (ADVOGADO)
PAULO DORON REHDER DE ARAUJO (ADVOGADO)
MARIA DO ROSARIO BARROS MAIA DO AMARAL (ADVOGADO)
GAENNYS JOAQUIM BARBOSA FERREIRA (ADVOGADO)
JOAO BOSCO MENEZES DO REGO (ADVOGADO)
ANNY CAROLINE PAES DAIBES (ADVOGADO)

RENATA SOUSA STEIN (ADVOGADO)
 JOSE ALBERTO DE CARVALHO LIMA (ADVOGADO)
 THIAGO FERNANDEZ ALONSO MARQUES DE SOUZA (ADVOGADO)
 SAULO EDUARDO CUNHA DE CASTRO (ADVOGADO)
 CLAUDIO MANOEL DO MONTE FEITOSA (ADVOGADO)
 NANIRA JANUARIA SOUZA BARBOZA (ADVOGADO)
 DIEGO DOS SANTOS ARAUJO (ADVOGADO)
 DAIANA RAQUEL DORIA DE SOUZA (ADVOGADO)
 JEFFERSON VIEIRA DA SILVA (ADVOGADO)
 NATALIA DIAS FREIRE (ADVOGADO)
 JOSE MARCELO ARAUJO SOUSA (ADVOGADO)
 VALDIR RUBINI (ADVOGADO)
 DIMAS VIEIRA XAVIER NETO (ADVOGADO)
 LAERTE MEYER DE CASTRO ALVES (ADVOGADO)
 IGOR MOURA MACIEL (ADVOGADO)
 ADAILTON ALVES DOS SANTOS (ADVOGADO)
 HENRIQUE BALLSTAEDT CORREA COSTA (ADVOGADO)
 MICHEL LOPES RIBEIRO E SILVA (ADVOGADO)
 BARBARA ARCOVERDE DE OLIVEIRA (ADVOGADO)
 RAFAEL GOMES CAJU (ADVOGADO)
 RODRIGO RAMOS MENDES (ADVOGADO)
 HUMPHREY RAPHAEL LINS LEONOR (ADVOGADO)
 MARA TAMIRES BEZERRA LIMA (ADVOGADO)
 JANAINA MARREIROS GUERRA DANTAS (ADVOGADO)
 DARIO FACANHA NETO (ADVOGADO)
 ROMILDO HESDRA DE SOUSA CORREIA (ADVOGADO)
 GUSTAVO DOMINGUES QUEVEDO (ADVOGADO)
 SANDRA DE SOUZA MARQUES SUDATTI (ADVOGADO)
 MAYRA DANIELLE SILVA CAMARAO (ADVOGADO)
 JOSEMILSON DA SILVA NASCIMENTO (ADVOGADO)
 ALEXANDRINO ALVES DE FREITAS (ADVOGADO)
 JADER KAHWAGE DAVID (ADVOGADO)
 RUSTENE ROCHA MONTEIRO (ADVOGADO)
 JEAN MARCELL DE MIRANDA VIEIRA (ADVOGADO)
 JOSUE SILVA NEVES (ADVOGADO)
 ORLANDO BORGES RODRIGUES PEREIRA JUNIOR (ADVOGADO)
 KAROL SARGES SOUZA (ADVOGADO)
 CARLOS EDUARDO LAPA MOTA (ADVOGADO)
 MARIA ALCIONE MONTEIRO DE SOUZA (ADVOGADO)
 FRANCISCO MADSON DA CUNHA VERAS (ADVOGADO)
 SARA VALADARES (ADVOGADO)
 RODRIGO OLIVEIRA DE BRITO (ADVOGADO)
 TRAJANO BASTOS DE OLIVEIRA NETO FRIEDRICH (ADVOGADO)
 LUANA MATIAS ALVES DE SOUSA (ADVOGADO)
 PAULO GERMANO AUTRAN NUNES DE MESQUITA (ADVOGADO)
 ANDREA OYAMA NAKANOME (ADVOGADO)
 GIBRAN SILVA DE MELO PEREIRA (ADVOGADO)
 MARCIO ROBERTO SANTOS SILVA (ADVOGADO)

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
63644 31	17/09/2019 09:13	RMA Abril 2018	Documentos

Rua Thomas Edson –2203 - Horto
Teresina – Piauí
CEP 64.052-770
+55 86 3232 0580
www.saecularis.com.br
saecularis@saecularis.com.br



RECUPERAÇÃO JUDICIAL

GRUPO ASSIS FORTES

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

ABRIL/2018

Processo – 0808677-83.2017.8.18.0140



Rua Thomas Edson –2203 - Horto
Teresina – Piauí
CEP 64.052-770
+55 86 3232 0580
www.saecularis.com.br
saecularis@saecularis.com.br



Teresina, 31 de dezembro de 2018.

Excelentíssimo Sr. Dr. Teófilo Rodrigues Ferreira,

Segue para vossa apreciação o **Relatório Mensal de Atividades (RMA)** que elaborei na condição de Administrador Judicial no processo de Recuperação Judicial das empresas: Servi-San LTDA., Servi-San Vigilância e Transporte de Valores LTDA., Forma-Seg – Centro de Formação de Pessoal para Segurança LTDA., PlastNor Plásticos do Nordeste LTDA e Inbra-Pack – Indústria Brasileira de Embalagens LTDA, doravante denominadas **Recuperandas**.

Neste documento constam informações financeiras e operacionais referente ao mês de **abril de 2018** das Recuperandas que são baseadas, essencialmente, em dados apresentados pela administração das referidas empresas.

O relatório destaca ainda fatos relevantes que ocorreram no período, acompanhados dos esclarecimentos fornecidos pela Administração das Recuperandas além de fazer um resumo sobre as ações do Administrador Judicial (AJ), no período.

Estamos à disposição de Vossa Excelência para maiores esclarecimentos acerca das informações contidas no relatório.

Atenciosamente,

Saecularis Administração Judicial Ltda

Jorge Ivan Teles de Sousa

Administrador Judicial



Rua Thomas Edson –2203 - Horto
Teresina – Piauí
CEP 64.052-770
+55 86 3232 0580
www.saecularis.com.br
saecularis@saecularis.com.br



ÍNDICE

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS.....	1
2. ORGANOGRAMA SOCIETÁRIO DO GRUPO SERVI-SAN	2
3. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E OPERACIONAIS.....	2
3.1. ENDIVIDAMENTO BANCÁRIO	2
3.2. CONTRATOS DE SERVIÇOS PRESTADOS	3
3.3. FLUXO DE CAIXA GERENCIAL	Erro! Indicador não definido.
4. RESUMO DAS ATIVIDADES DO AJ E MOVIMENTAÇÕES DO PROCESSO	9
5. FATOS RELEVANTES	9
6. CONCLUSÃO	10



Rua Thomas Edson –2203 - Horto
Teresina – Piauí
CEP 64.052-770
+55 86 3232 0580
www.saecularis.com.br
saecularis@saecularis.com.br



1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

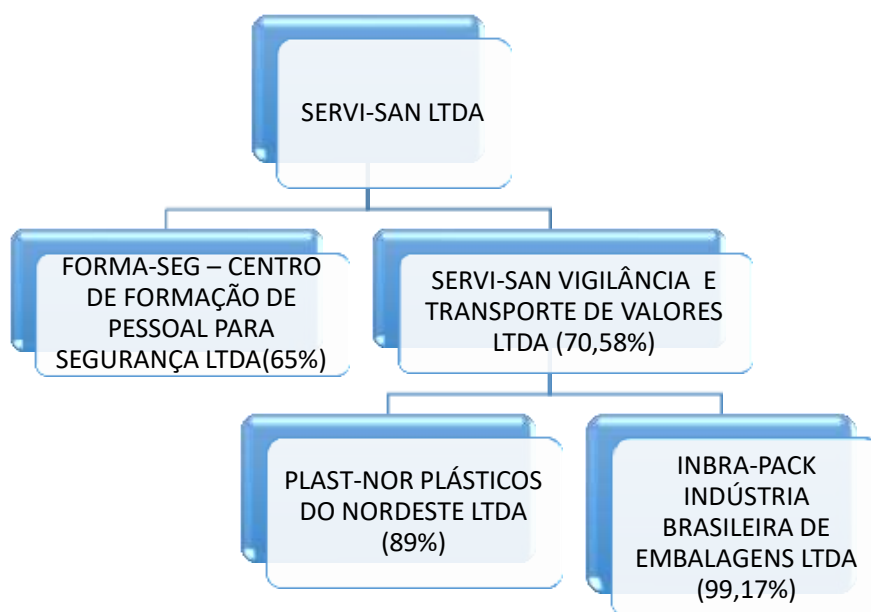
O presente relatório deve ser avaliado em conjunto com o Relatório Diagnóstico de Atividades (RDA), e com o Relatório Mensal de Atividades (RMA) dos meses anteriores. Ele contempla informações financeiras e operacionais para conhecimento e transparência sobre a atuação das Recuperandas, do ponto de vista empresarial e processual.

O relatório destaca ainda fatos relevantes que ocorreram no período, acompanhados dos esclarecimentos fornecidos pela Administração das Recuperandas, bem como destaca um resumo das ações formais do Administrador Judicial (AJ) no período em questão.



2. ORGANOGRAMA SOCIETÁRIO DO GRUPO SERVI-SAN

Para facilitar o entendimento da estrutura do Grupo Assis Fortes, segue abaixo o organograma societário:



3. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E OPERACIONAIS

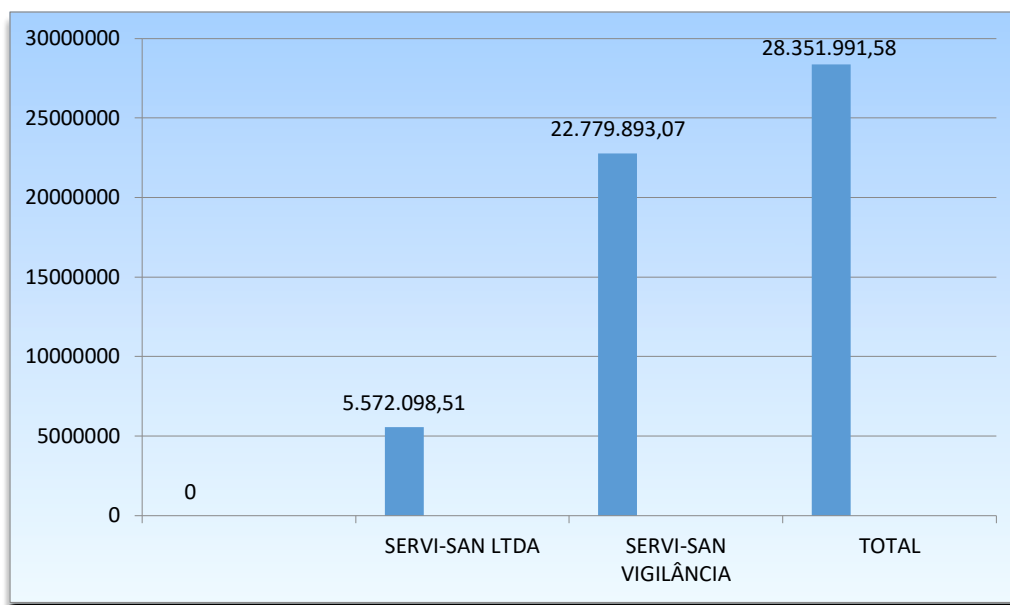
Os valores apresentados a seguir foram extraídos de relatórios gerenciais disponibilizados pela administração das Recuperandas.

3.1. ENDIVIDAMENTO BANCÁRIO

Os valores apresentados para o endividamento bancário das empresas Servi-San LTDA. e Servi-San Vigilância e Transporte de Valores LTDA



(empresas que detêm as maiores dívidas entre as Recuperandas), para o mês de abril de 2018 estão representados no gráfico a seguir:



É importante destacar que as dívidas estão apresentadas em valores iniciais de contrato, não estando atualizados.

3.2. CONTRATOS DE SERVIÇOS PRESTADOS

Em abril de 2018 as empresas Servi-san Ltda e Servi-san Vigilância e Transporte de Valores, juntas, possuíam 28 (vinte e oito) contratos ativos, conforme alterações demonstradas a seguir:



SERVI-SAN VIGILÂNCIA				
abr/18	CLIENTES	VALOR MENSAL DO CONTRATO		
		ATIVOS	NOVOS	ENCERRADOS
	Nº de contratos anteriores	19		
	CENTRO DE ENSINO SUPERIOR PIAUIENSE LTDA		18.879,28	
	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR E PESQUISA DE SERGIPE LTDA		17.715,32	
SALDO	Nº de contratos ativos	21	2	0
SERVI-SAN LTDA				
abr/18	CLIENTES	VALOR MENSAL DO CONTRATO		
		ATIVOS	NOVOS	ENCERRADOS
	Nº de contratos anteriores	7		
SALDO	Nº de contratos ativos	7	0	0

3.3 FLUXO DE CAIXA GERENCIAL

3.3.1. SERVI-SAN LTDA

Segue abaixo, um quadro resumo dos recebimentos e pagamentos do período avaliado:

EMPRESA	VAL RECEBIDO	VAL PAGO
01 - SERVI-SAN LTDA	821.154,38	459.201,40
RECEBIMENTO	821.154,38	0,00
CONTA A RECEBER	132.575,87	0,00
OUTROS RECEBIMENTOS	688.578,51	0,00
PAGAMENTO	0,00	459.201,40
ADIANTAMENTOS	0,00	9.546,00
AQUIS. DE IMOBILIZADO	0,00	2.260,00
CUSTOS / DESPESAS	0,00	137.952,03
IMPOSTOS DIVERSOS	0,00	8.677,20



Rua Thomas Edson –2203 - Horto
Teresina – Piauí
CEP 64.052-770
+55 86 3232 0580
www.saecularis.com.br
saecularis@saecularis.com.br



OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR	0,00	5.673,81
OUTROS PAGAMENTOS	0,00	36.464,25
PAGAMENTOS VINCULADOS À FOLHA	0,00	200.629,66
TRANSFERÊNCIAS /EMPRÉSTIMOS/DOAÇÕES	0,00	57.998,45
TOTAL	821.154,38	459.201,40

Os valores na rubrica "conta a receber " é referente apenas aos valores pagos, por clientes, diretamente na conta bancária da empresa.

Os valores a receber de clientes, depositados em conta judicial, são recebidos via resgate e estão na rubrica " Outros Recebimentos".

A rubrica "Outros recebimentos" em abril/2018 corresponde a empréstimos mútuos entre as empresas do grupo, adiantamentos de clientes e/ou devoluções de valores diversos.

Em abril de 2018 foi regatado da conta judicial o valor de R\$ 405.860,76 de valores pagos por clientes, via judicial, referente a contratos ativos

Na rubrica "outros pagamentos" ocorreu o pagamento de tarifas bancárias, devolução de valores e bloqueios judiciais.

Os pagamentos na rubrica "transferências/empréstimos" foi correspondente às quitações de empréstimos mútuo com as empresas do grupo e ressarcimento de valores.

3.3.2 SERVI-SAN VIGILÂNCIA E TRANSP. DE VALORES LTDA

Segue abaixo, um quadro resumo dos recebimentos e pagamentos do período avaliado:



Rua Thomas Edson –2203 - Horto
Teresina – Piauí
CEP 64.052-770
+55 86 3232 0580
www.saecularis.com.br
saecularis@saecularis.com.br



EMPRESA	VAL RECEBIDO	VAL PAGO
02 - SERVI-SAN VIGIL. E TRANSP. DE VALORES LTDA	1.456.717,30	1.369.147,96
RECEBIMENTO	1.456.717,30	0,00
CONTA A RECEBER	74.816,48	0,00
OUTROS RECEBIMENTOS	1.381.900,82	0,00
PAGAMENTO	0,00	1.369.147,96
ADIANTAMENTOS	0,00	27.243,93
CUSTOS / DESPESAS	0,00	336.691,20
IMPOSTOS DIVERSOS	0,00	9.672,33
OUTROS PAGAMENTOS	0,00	128.125,24
PAGAMENTOS VINCULADOS À FOLHA	0,00	620.313,51
TRANSFERÊNCIAS /EMPRÉSTIMOS/DOAÇÕES	0,00	247.101,75
TOTAL	1.456.717,30	1.369.147,96

Os valores na rubrica "conta a receber " é referente apenas aos valores pagos por clientes, diretamente na conta bancária da empresa.

Os valores a receber, depositados em conta judicial, são recebidos via resgate e estão na rubrica "Outros Recebimentos"

A rubrica "Outros recebimentos" corresponde, em abril/2018 a recebimento de aluguel, recebimento de caução, devoluções de valores diversos e especialmente resgate de valores retidos por decisão judicial.

Em abril de 2018 foi resgatado da conta judicial o valor de R\$ 1.173.222,92 de valores pagos por clientes, via judicial, referente a contratos ativos.

Os pagamentos na rubrica "transferências/empréstimos", em abril/2018 foi correspondente às quitações de empréstimos mútuo com empresas do grupo e devoluções de valores a fornecedores.



A rubrica "outros pagamentos" é composta basicamente de adiantamento a fornecedores, bloqueios judiciais e tarifas bancárias.

3.3.3 FORMA-SEG

Segue abaixo, um quadro resumo dos recebimentos e pagamentos do período avaliado:

EMPRESA	VAL RECEBIDO	VAL PAGO
07 - FORMA-SEG CENTRO DE FORM. DE PESSOAL P/ SEG. LTDA	2.971,00	2.971,00
RECEBIMENTO	2.971,00	0,00
OUTROS RECEBIMENTOS	2.971,00	0,00
PAGAMENTO	0,00	2.971,00
CUSTOS / DESPESAS	0,00	556,07
IMPOSTOS DIVERSOS	0,00	2.351,24
OUTROS PAGAMENTOS	0,00	63,69
TOTAL	2.971,00	2.971,00

Aqui a rubrica "Outros Recebimentos" é basicamente referente a adiantamento de clientes.

3.3.4 INBRA-PACK LTDA

Segue abaixo, um quadro resumo dos recebimentos e pagamentos do período avaliado:

EMPRESA	VAL RECEBIDO	VAL PAGO
19 - INBRA-PACK LTDA	1.486.593,81	1.518.754,02
RECEBIMENTO	1.486.593,81	0,00
COBRANCA DE CLIENTES	356.478,06	0,00
DEPOSITOS	68.610,95	0,00
TRANSFERENCIA ENTRADA	1.061.504,80	0,00



Rua Thomas Edson –2203 - Horto
Teresina – Piauí
CEP 64.052-770
+55 86 3232 0580
www.saecularis.com.br
[saecularis.com.br](mailto:saecularis@saecularis.com.br)



PAGAMENTO	0,00	1.518.754,02
PAGAMENTO A FORNECEDOR	0,00	1.487.199,97
TARIFAS E ENCARGOS SOBRE EMPRESTIMOS	0,00	31.554,05
TOTAL	1.486.593,81	1.518.754,02

A rubrica "Depósitos" corresponde a valores depositados diretamente na conta bancária e a rubrica " Transferência entrada" é referente a desconto de títulos e/ou conta garantida.

A rubrica " Pagamento a Fornecedor" engloba também os pagamentos de folha de pessoal e impostos.

3.3.5 PLAST-NOR

Segue abaixo, um quadro resumo dos recebimentos e pagamentos do período avaliado:

EMPRESA	VAL RECEBIDO	VAL PAGO
18 - PLAST-NOR LTDA	117.886,84	30.672,98
RECEBIMENTO	117.886,84	0,00
COBRANCA DE CLIENTES	117.886,84	0,00
PAGAMENTO	0,00	30.672,98
PAGAMENTO A FORNECEDOR	0,00	30.672,98
TOTAL	117.886,84	30.672,98

A rubrica "Depósitos" corresponde a valores depositados diretamente na conta bancária e a rubrica " Transferência entrada" é referente a desconto de títulos e/ou conta garantida.

A rubrica " Pagamento a Fornecedor" engloba também os pagamentos de folha de pessoal e impostos.



4. RESUMO DAS ATIVIDADES DO AJ E MOVIMENTAÇÕES DO PROCESSO

Em abril de 2018 não houve peticionamentos no processo principal e nem em processos autônomos.

Neste período, foi dada continuidade ao trabalho de envio de ofícios comunicando, aos devedores das empresas Servi-san Vigilância e Servi-san Ltda, sobre o pedido de Recuperação Judicial e informando o valor das dívidas para com as Recuperandas. Nos documentos foi destacada a importância desses valores para a retomada das empresas e foi oferecido um prazo para manifestações.

5. FATOS RELEVANTES

- A conta bancária que foi aberta, através da empresa RR CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, para gestão do ativo monetário das Recuperandas no período da recuperação judicial, já está sendo movimentada e a maior parte das entradas e saídas são das empresas Servi-san Ltda e Servi-san Vigilância. Essa movimentação compõe também o Fluxo de Caixa Gerencial apresentado neste relatório.
- As empresas Servi-san Vigilância e Servi-san Ltda tem avançado em números de propostas emitidas para conquista de novos contratos, no entanto, encontra dificuldades com a desconfiança do mercado, em função da RJ e a falta das Certidões Negativa.



Rua Thomas Edson –2203 - Horto
Teresina – Piauí
CEP 64.052-770
+55 86 3232 0580
www.saecularis.com.br
saecularis@saecularis.com.br



- O custo fixo das Recuperandas continua alto, para o baixo nível de contratos de serviços ativos, no entanto ações já foram ou estão sendo implementadas para a esta redução.
- Em 24 de abril de 2018 saiu o despacho que prorrogou as suspensões das execuções judiciais por mais 180 dias, a partir de 22 de maio de 2018, quando encerra o prazo anteriormente concedido.
- Foi liberada, também , a certidão negativa de falência.

6. CONCLUSÃO

Além de procedimentos e análise já apresentados, o Administrador Judicial tem se mantido diligente ao processo, atendendo prontamente as Recuperandas e os credores. Através de reuniões e visitas tem fiscalizado de perto a atuação das empresas, do ponto de vista empresarial e processual.

As Recuperandas vêm cumprindo o rito da Recuperação Judicial e as determinações contidas no processo.

Por fim, esta Administração coloca-se disponível para suprir eventuais dúvidas e/ou esclarecimentos do presente relatório.

